

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

89
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01619
29 AGO 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 583/2017

Pirai, 28 de agosto de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

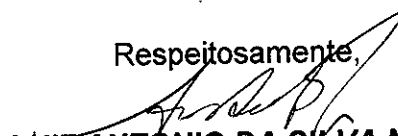
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 462/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 463, 464/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicações nºs 465/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplicio, **Indicação nº 466/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai